

DECRETO N°4.983, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

(ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO N°4.812, DE 01 DE AGOSTO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO N°4.879, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE REGULAMEN TOU A LEI MUNICIPAL N°2.091/11.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica criado o inciso VIII no artigo 3° do Decreto N°4.812, de 01 de agosto de 2011, alterado pelo Decreto N°4.879, de 28 de novembro de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 3 - (...)

VIII - A Unidade de Saúde da Família "USF Jardim São Carlos", contará com 24 (vinte e quatro) Agentes Comunitários de Saúde I, e abrangerá as seguintes ruas:

<i>RUAS</i>	<i>CEP</i>
<i>Rua Salmão</i>	<i>06694-400</i>
<i>Rua Pintado</i>	<i>06694-480</i>
<i>Rua Bagre</i>	<i>06694-470</i>
<i>Rua Sardinha</i>	<i>06694-380</i>
<i>Rua Dourado</i>	<i>06694-410</i>
<i>Rua Quinze de Novembro</i>	<i>06694-450</i>
<i>Rua Traíra</i>	<i>06694-460</i>
<i>Rua Batacu</i>	<i>06694-430</i>
<i>Rua Atum</i>	<i>06694-440</i>
<i>Rua Arraia</i>	<i>06694-300</i>

<i>Rua Cação</i>	<i>06694-260</i>
<i>Rua Camaleão</i>	<i>06694-270</i>
<i>Rua Cara</i>	<i>06694-320</i>
<i>Rua Espada</i>	<i>06694-390</i>
<i>Rua Estrela do Mar</i>	<i>06694-310</i>
<i>Rua Lagosta</i>	<i>06694-290</i>
<i>Ruam Lambari</i>	<i>06694-360</i>
<i>Rua Maria Inez Correa de Miranda</i>	<i>06694-350</i>
<i>Rua Neide Silva Guimarães</i>	<i>06694-370</i>
<i>Rua Parati</i>	<i>06694-255</i>
<i>Rua Robalo</i>	<i>06694-340</i>
<i>Rua Pirarucu</i>	<i>06694-280</i>
<i>Viela Orlando de Abreu</i>	<i>06694-225.”</i>

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 04 de dezembro de 2013.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 de dezembro de 2013.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO